

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 654835, para o **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **aquisição de material de expediente - papéis em geral**. Aos 20 dias de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de janeiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se no dia 1º de fevereiro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 03 – SULBOX COMERCIAL LTDA ME** – no valor unitário de R\$20,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de janeiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta, esta foi assinada com carimbo e registro de CNPJ de empresa diversa da atual arrematante, portanto, a proposta foi desclassificada. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa arrematante não encaminhou os documentos exigidos no subitem 9.2 do presente edital. No entanto, em consulta aos documentos já apresentados pela arrematante em 13 de dezembro de 2016, (fl. 46/97), verificou-se que os documentos exigidos no subitem 9.2 letra “a” Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; letra “c” Certidão Negativa de Débitos Municipais; letra “d” Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; letra “e” Certificado de Regularidade do FGTS; letra “f” Certidão negativa de Débitos trabalhistas; letra “h” Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial **encontram-se fora do prazo de validade**. Considerando que, o item 10.13 do edital prevê que “O pregoeiro poderá verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 9.2 alíneas “a” a “f” do edital”, devido a isto, o Pregoeiro informa: quanto as letras “a” e “d” consultado o sítio: <https://www.receita.fazenda.gov.br>, foi possível identificar a sua regularidade (fl. 247); quanto a letra “c” consultado o sítio: <https://www.campolargo.pr.gov.br> foi possível identificar a sua regularidade (fl. 248); quanto a letra “e” consultado o sítio: <https://www.caixa.gov.br> foi possível identificar a sua regularidade (fl. 249); quanto a letra “f” consultado o sítio: <https://www.tst.gov.br> foi possível identificar a sua regularidade (fl. 250). Quanto a letra “h” do subitem 9.2, considerando que, não há previsão do edital para sua regularização. Considerando, a previsão no subitem 9.3 do edital e por deixar de atender o subitem 9.2 letra “h” foi inabilitada. Diante do exposto, fica a empresa **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – FERNANDO DE AVIZ LTDA EPP** - no valor unitário de R\$23,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de janeiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, a empresa foi declarada vencedora para este item. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referente ao item

Secretaria de Administração e Planejamento



03 será marcada após a realização da análise das propostas e documentações. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa